



PROJETO DE LEI N. 002/2017

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Beberibe, o Evento Marcha Para Jesus no âmbito do Distrito de Serra do Félix na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Beberibe o evento Marcha Para Jesus no âmbito do Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º O evento acontecerá sempre no último sábado do mês de julho e será organizado pela Igreja da Paz local, com a divulgação antecipada do percurso e das programações a se realizarem naquele dia.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Beberibe autorizado a custear as despesas do evento, que correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 18 DE JANEIRO DE 2017.

ELIACKSON CORDEIRO
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 26/01/2017

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura o clamor da sociedade local em prol de um evento que pode ajudar a mudar a face da sociedade de nosso Município, evento esse que, em alcançando à sociedade, ajudará a diminuir a criminalidade, pois cada cidadão alcançado, pode tornar-se um homem de bem, alterando-se assim a face de nossa sociedade e trazendo menos problemas ao Município de Beberibe.

Assim, entendo a grandeza da matéria, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 18 DE JANEIRO DE 2017.


ELIACKSON CORDEIRO
Vereador de Beberibe